



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ⁰⁴² /2018.
Altera o artigo 1º da Lei n.º 4.954, de
24 de setembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica denominada "Área Ambiental Rotary Internacional", área pública situada às margens da Avenida Helena de Vasconcelos (Via Expressa) no Bairro Perobas.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de janeiro, Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2018.


DANIEL CARVALHO
- Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo, ao dar tal denominação a área pública no Bairro Peróbas, por solicitação do Rotary Club de Contagem Sede Gestão 2017/2018, pelos valiosos projetos ambientais desenvolvidos na cidade, tal como o plantio de árvores no local.


DANIEL CARVALHO
- Vereador